PREFEITURA RIO | Controladoria Geral do Município

QUADRO RESUMO - APONTAMENTOS
Relatórios de Despesas de Pessoal
Elaborados pelo Grupo de Análise da CODESP

SECRETARIA	COMPETÊNCIA: JANEIRO DE 2026																												
	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE CARIOCA - JUV-RIO											SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER - SPM-RIO													SEMESQV			SEDECON	
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	DOM PIXOTE		UEVOM		INST. BESOURO		SESSUB			INST. INOVARIO		DOM PIXOTE		ECOS		SESSUB		INOVARIO							INATOS			INSTITUTO INOVA RIO	
OBJETOS	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	PROJETO CASA DA JUVENTUDE AP1	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	PROJETO CASA DA JUVENTUDE AP3	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO EM 07 UNIDADES	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	PROJETO PACTO PELA JUVENTUDE - AREA DE PLANEJAMENTO 1 E 2	PROJETO PACTO PELA JUVENTUDE - AREA DE PLANEJAMENTO 3 E 4	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	PROJETO PACTO PELA JUVENTUDE - AREA DE PLANEJAMENTO 5	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	CASA DA MULHER CARIOCA E NÚCLEO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER ELZA SOARES	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	PROGRAMA MULHER CIDADÃ	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	PROGRAMA MULHERES DO RIO	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	COGESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA CASA VIVA MULHER CORA CORALINA	COGESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO CEAM CHIQUINHA GONZAGA E I JUIZADO	IMPLEMENTAÇÃO DE 02 NÚCLEOS ESPECIALIZADOS DE ATENDIMENTO PSICOTERAPÊUTICO (NEAP)	COGESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA CASA DA MULHER CARIOCA E NEAM DINAH COUTINHO	COGESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA CASA DA MULHER CARIOCA E NEAM TIA DOCA	CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER TIA GAUCHA	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO VIDA ATIVA	COGESTÃO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSO	SEDE DA ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	SALA DO CONSUMIDOR CARIOCA
	1	1	0	1	1	1	1	3	3	1	2	1	1	1	2	1	1	1	2	1	2	2	1	2	2	2	2	3	2
Inconsistência no cadastro do **Sistema Informatizado de RH - ERGON**. Profissionais com lotação em unidade pertencente a Termo de Colaboração distinto.																													
Funcionários cadastrados no ERGON em unidade pertencente ao Termo de Colaboração, porém não constam na **Folha de Controle de Pagamento**.				x				x	x										x			x		x				x	
Ausência de atualização das informações contratuais, cadastrais e/ou ausência de informação dos eventos trabalhistas mensais para cálculo através do Sistema ERGON.																									x	x	x		
Profissionais cadastros em **duplicidade** no ERGON.																													
Ausência de **parâmetro e critério** para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio).																													
Ausência de **rateio** para pagamento dos profissionais lotados na Sede da OS/OSC.																													
Profissionais com mais de um vínculo com Organização da Sociedade Civil e/ou Administração Direta e registro de **carga horária igual ou superior a 40 horas semanais**. — **15 ocorrências identificadas**	0	0	0	0	0	0	0	2	3	0	4	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	3
Não disponibilização da **relação nominal dos beneficiários** de Vale Transporte, Vale Alimentação, Vale Refeição e Seguro de Vida.	x	x			x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ausência de pagamento de **Férias e / ou Gratificação de Insalubridade**.																													
Ausência de pagamento de **Gratificações** (Titulação, Preceptoria, Responsabilidade Técnica, etc).																													
Quantitativo de profissionais em Folha de Controle de Pagamento (ERGON): — 543	0	20	0	30	0	28	0	67	70	0	55	0	17	0	34	0	23	0	26	20	12	35	29	17	0	0	0	14	46
	20		30		28		137			55		17		34		23		139							0			60	
FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO - Janeiro de 2026 — R$ 2.835.144,59	R$ 103.533,66		R$ 138.466,30		R$ 95.828,18		R$ 578.610,45			R$ 298.365,62		R$ 96.483,74		R$ 276.412,44		R$ 141.602,35		R$ 823.097,63							R$ -			R$ 282.744,22	
A. Folha de Adiantamento de Férias — R$ 27.766,85	R$ 3.488,60	0,00%	R$ -	0,00%	R$ 2.207,67	0,00%	R$ -		0,00%	R$ 22.070,58	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -					0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00%
B. Folha Rescisória — R$ 10.519,90	R$ 5.568,62	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -		0,00%	R$ 4.951,28	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -					0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00%
C. Encargos Patronais (Folha Rescisória) — R$ 1.089,01	R$ 265,33	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -		0,00%	R$ 823,68	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -					0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00%
D. Folha Salário — R$ 1.502.957,11	R$ 54.737,48	0,00%	R$ 84.998,82	0,00%	R$ 54.478,45	0,00%	R$ 352.306,30		0,00%	R$ 156.574,12	0,00%	R$ 57.836,32	0,00%	R$ 191.341,81	0,00%	R$ 89.475,40	0,00%	R$ 438.877,94					0,00%	R$ -		0,00%	R$ 111.805,87	0,00%
E. Provisionamento (-) Férias e Rescisões — R$ 437.236,19	R$ 9.544,12	0,00%	R$ 27.629,83	0,00%	R$ 16.179,53	0,00%	R$ 113.385,84		0,00%	R$ 14.967,87	0,00%	R$ 18.618,00	0,00%	R$ 43.874,93	0,00%	R$ 28.741,60	0,00%	R$ 141.879,62					0,00%	R$ -		0,00%	R$ 51.156,45	0,00%
F. Encargos Patronais (Folha Salário) — R$ 350.846,44	R$ 5.425,31	0,00%	R$ 6.957,45	0,00%	R$ 22.635,83	0,00%	R$ 28.551,71		0,00%	R$ 67.345,39	0,00%	R$ 5.274,22	0,00%	R$ 16.190,10	0,00%	R$ 7.237,35	0,00%	R$ 158.136,57					0,00%	R$ -		0,00%	R$ 40.329,86	0,00%
G. Benefícios — R$ 283.674,70	R$ 24.504,20	0,00%	R$ 18.880,20	0,00%	R$ 326,70	0,00%	R$ 84.366,60		0,00%	R$ 31.632,70	0,00%	R$ 14.755,20	0,00%	R$ 25.005,60	0,00%	R$ 16.148,00	0,00%	R$ 84.203,50					0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00%
H. Rateio SEDE — R$ 79.452,04	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -		0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -	0,00%	R$ -					0,00%	R$ -		0,00%	R$ 79.452,04	0,00%

I. Total Cronogramas de Desembolso (Despesas com RH):	R$	7.157.633,59
J. FCP (Folha Normal) Competência Janeiro/2026	R$	2.678.547,12
M. FCP (Folha de Ajuste) Exercícios Anteriores	R$	156.597,47
N. Diferença (I-J-L-M)	R$	4.322.489,00

OBSERVAÇÕES:

1. Considerando a Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 de 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, nº 003/2019, nº 004/2022, nº 005/2025 e nº 006/2025) e o Decreto RIO nº 50.026/2021, os apontamentos levantados, relativos à competência Janeiro/2026, serão analisados pelas respectivas Comissões Fiscalizadoras, que deliberarão à respeito dos respectivos instrumentos de parceria.

2. As Análises das Prestações de Contas foram realizadas por analistas da CODESP e não exaurem a matéria, podendo ser revistas a qualquer tempo.

3. A Folha de Ajuste da competência Janeiro/2026 será preenchida junto com a Folha Normal de Fevereiro/2026.

4. A ausência de atualização das informações contratuais, cadastrais e/ou ausência de informação dos eventos trabalhistas mensais para cálculos através do Sistema ERGON, em casos extremos, pode levar à não apresentação do Relatório de Despesa de Pessoal correspondente ao objeto.